GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R1JY-J9GE-687Q-5OVR

A C Ó R D Ã O

TC-013624.989.22-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Contratada: Consórcio Rio Baquirivu III[1].
Objeto: Execução de serviços de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 710 e 1004 + 19,14M – Parque Linear Contínuo e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu-Guaçu – Lote 03.
Responsáveis: Gustavo Henric Costa (Prefeito), Francisco José Carone Garcia (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Concorrência Internacional nº 13/21-DLC e o Contrato nº 013901/2022-DLC de 11/05/2022.
Advogados: Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Rodrigo Porto Lauand (OAB/SP nº 126.258), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

TC-017351.989.22-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Contratada: Consórcio Rio Baquirivu III.
Objeto: Execução de serviços de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 710 e 1004 + 19,14M – Parque Linear Contínuo e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu-Guaçu – Lote 03.
Responsáveis: Gustavo Henric Costa (Prefeito), Francisco José Carone Garcia (Secretário Municipal).
Em Julgamento: 1º Termo de Rerratificação de 08/08/2022.
Advogados: Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Rodrigo Porto Lauand (OAB/SP nº 126.258), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

EMENTA: CONCORRÊNCIA. CONTRATO. TERMO RERRATIFICAÇÃO. OBRAS DE CANALIZAÇÃO E MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVU-GUAÇU. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. "COLCHÃO RENO" E "GAP GRADE". EXCESSO DE ESPECIFICAÇÃO. RESTRIÇÃO À

[1] Constituído pelas empresas: DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A e CONSTRUTORA ETAMA LTDA.

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

COMPETITIVIDADE. AFRONTA AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 8.666/93, AO ARTIGO 37, XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E À SÚMULA Nº 30 DO TCESP. INABILITAÇÃO DE DUAS DAS TRÊS LICITANTES. COMPROMETIMENTO DA AMPLA DISPUTA E DA OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. IRREGULARIDADE DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. CONHECIMENTO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO. RECOMENDAÇÃO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **irregularidade** da Concorrência Internacional nº 13/2021-DLC e do Contrato nº 013901/2022-DLC, firmados entre a **Prefeitura Municipal de Guarulhos** e o Consórcio **Rio Baquirivu III**, aplicando-se as disposições dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, sem embargo de **recomendação** à Municipalidade para que, em futuras oportunidades, aperfeiçoe a fundamentação das atas de julgamento, conferindo maior transparência e precisão aos atos praticados.

Decidiu, outrossim, pelo **conhecimento** do Termo de Rerratificação nº 01-013901/2022-DLC.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO, MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R1JY-J9GE-687Q-5OVR

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R1JY-J9GE-687Q-5OVR